



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

OBEM E PROGRESCO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.741

BELÉM

QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1951

PORTARIA N. 205 — DE
18 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado
do Pará, usando de suas
atribuições,

RESOLVE:

Fazer as seguintes no-
meações para o Conselho
Escolar do Município de
Arariuna:

Para Presidente — Lucí-
dio Gonçalves da Silva —
Prefeito.

Para Secretário — Firmino
José de Leão Junior —
Tabelião.

Para Membros — Rai-
mundo Góis Guimarães,
Francisco Chagas da Costa e Ja-
cinto Rosa Seabra.

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 18 de maio
de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 221 — DE
31 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado
do Pará, usando de suas
atribuições,

RESOLVE:

Determinar aos Srs. Di-
rectores de Departamentos
e Chefes de Serviço, que
façam remeter à Secretaria
Geral, dentro do prazo
de vinte (20) dias, a rela-
ção nominal dos funcional-
ários lotados em suas reparti-
ções e cuja idade tenha
atingido o limite máximo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

indicado no art. 191, item II da Constituição Federal.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 222 — DE 31
DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Pôr à disposição da Prefeitura Municipal de Juruti, José Nunes, ocupante do cargo de Escrivão — padrão D, do Quadro Único, lotado no Posto Fiscal de Santa Júlia, até o limite máximo de 120 dias.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 223 — De 31
DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a normalista Irmã Luiza Dourado da

DECRETO DE 12 DE
ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve exonerar o 1.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Camilo Alves Torres, da função de Delegado de Polícia, classe C, com exercício no Município de Arariuna.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 12 DE
ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear o 2.º sargento da Polícia Militar do Estado, Almiro da Cruz Pamplona, para exercer, em comissão, a função de Delegado de Polícia, classe C, no Município de Arariuna.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE
ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear Joaquim Felix Ribeiro para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Santa Bárbara, Município de Ananindeua, vago com a exoneração de Sebastião Barata da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

DIARIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas :
RUA DO UMA, 82 — Fone, 8268

Assessoria :
RUA JOÃO ALFREDO N. 63 — Fone, 4381

Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS	PUBLICIDADE :
Beloé :	Páginas, por 1 vez .. 260,00
Anual	240,00
Semestral	125,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	1 Página contabilidade, por 1 vez ... 600,00
Anual	360,00
Semestral	180,00
Exterior :	1/4 Página, por 1 vez .. 200,00
Anual	360,00
	Repetição
	1/4 Página, por 1 vez .. 120,00
	Centímetros de coluna :
	Por vez
	4,00

EXPEDIENTE

As reparticipações públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e os sábados até às 14 horas, em original detilhografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as medidas ou emendas ser sempre ressalvadas por quem o direito.

Na organização do expediente destinado à publicação, as reparticipações públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.706, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retratada só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contada na Agência, à Rua Conselheiro José Alfredo n. 63 — Fone 4261, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam, sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIARIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS NS. 205, 221 a 223, de 18 e 31 de maio de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de 12, 13, 14, 16, 17, 20, 23 e 30 de abril; 8, 9 e 10 de maio de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE — Decretos de 18, 24 e 26 de abril e 8 de maio de 1951

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS — Decretos de 11, 12, 13, 14, 16 e 17 de abril de 1951

EDITAIS

ANÚNCIOS

SEÇÃO II
PODER JUDICIÁRIO

FORUM — Expediente dos dias 30 de abril e 4 de maio de 1951

EDITAIS

(Continuação da 1.ª pág.)

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear Antônio Eleodoro da Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Taiassuí, Município de Ananindeua, vago com a exoneração de Honório Calandrin dos Passos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear João Gomes Furtado para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Engenho Araci, Município de Ananindeua, vago com a exoneração de Izidro Galvão Veras.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo de Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve exonerar Izidro Galvão Veras do cargo de Comissário de Polícia do lugar Engenho Araci, Município de Ananindeua.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve exonerar Honório Calandrin dos Passos do cargo de Comissário de Polícia do lugar Taiassuí, Município de Ananindeua.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve exonerar Sebastião Barata da Silva do cargo de Comissário de Polícia do lugar Santa Barbara, Município de Ananindeua.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear Antônio Alves Monteiro para exercer o cargo de Comissário de

de Polícia em Tauari, Município de Capanema.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear João Barbosa da Cruz para exercer o cargo de Suplente de Comissário de Polícia em Jaboroca, Município de Capanema, vago com a exoneração de Raimundo Pinheiro Lopes.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve nomear Raimundo Silva Cunha para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Jaboroca, Município de Capanema.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve nomear Odilon Holanda Pontes para exercer o cargo de Delegado de Polícia, classe B, do Município de Capanema, vago com a exoneração do Subtenente reformado da Po-

lícia Militar do Estado, Alcebriades Augusto Ferreira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Raimundo Pinheiro Lopes do cargo de Suplente de Comissário de Polícia de Jaboroca, Município de Capanema.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar o Subtenente reformado da Polícia Militar do Estado, Alcebriades Augusto Ferreira, do cargo de Delegado de Polícia, classe B, do Município de Capanema.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Francisco Mendes da Costa para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia de Peixe-Boi, Município de Nova Timboteua, vago com a exoneração do Subtenente reformado da Po-

licia Militar do Estado, Alcebriades Augusto Ferreira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve exonerar Raimundo da Costa Araújo do cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia de Peixe-Boi, Município de Nova Timboteua.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear José Herculano de Oliveira, para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia de Peixe-Boi, Município de Nova Timboteua, vago com a exoneração de Raimundo Bernardo Monteiro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Raimundo Bernardo Monteiro do cargo, em Comissão, de Comissário de Polícia de Peixe-Boi, Município de Nova Timboteua.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Antônio Guimarães de Menezes para exercer o cargo, que se acha vago, de Suplente de Comissário de Polícia em Americano, Município de João Coêlho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear Salviano José de Farias para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Americano, Município de João Coêlho, vago com a exoneração de João Ferreira de Araújo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear Demó-crito Norberto de Sousa para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia de Igarapé-açu, sede do Município do mesmo nome, vago com a exoneração de Casemiro Barros de Sousa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear Clóvis Nonato da Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Nova Mocajuba, Município de Bragança, vago com a exoneração de Benedito Rodrigues de Lima.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear Francisco Ferreira Lopes para exercer o cargo de Suplente de Comissário de Polícia em Piabas, Município de Bragança.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear José Carlos de Oliveira para exercer o cargo de Escrivão de Polícia em Itapixuna, Município de Bragança.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear Justino Coutinho de Campos para exercer o cargo de Suplente de Comissário de Polícia de Rio das Pedras, Município de Bragança.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear Crispim Nogueira da Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Rio das Pedras, Município de Bragança.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear Leopoldo Magno da Luz para exercer o cargo, que se acha vago, de Escrivão de Polícia de Cacoal, com sede em Aturáia, Município de Bragança.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear Antônio João Fernandes para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Urumajó, Município de Bragança, vago com a exoneração de Tertuliano da Silva Lisbôa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear Elizeu Pereira de Sousa para exercer o cargo de Suplente de Comissário de Polícia em Itapixuna, Município de Bragança, vago com a exoneração de Jerônimo do Rosário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve exonerar Casemiro Barros de Sousa, do cargo em comissão, de Comissário de Polícia de Igarapé-açu, sede do Município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve exonerar Raimundo Modesto de Sousa, do cargo, em comissão, de Escrivão de Polícia de Igarapé-açu, sede do Município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Quinta-feira, 6

M A R C O OFICIAL

Junho — 1951 — 5

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar Benedito Rodrigues de Lima do cargo de Comissário de Polícia de Nova Mocajuba, Município de Bragança.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar Tertuliano da Silva Lisboa do cargo de Comissário de Polícia de Urumajó, Município de Bragança.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar Jerônimo do Rosário do cargo de Suplente de Comissário de Polícia de Itapixuna, Município de Bragança.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar João Ferreira de Araújo do cargo de Comissário de Polícia em Americano, Município de João Coêlho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear Valdir Vasconcelos para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia na Fazenda Comburupí, Município de Soure, cujo comissariado foi criado pelo Decreto n. 719, de 20 de abril de 1951.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear Luciano Prestes da Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Boa Vista, Município de Capanema, vago com a exoneração de Leocádio Sousa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear João Leandro do Nascimento para exercer o cargo de Suplente de Comissário de Polícia em Tauári, Município de Capanema, vago com a exoneração de Antônio Carmelo de Sousa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear Júlio Costa para exercer o cargo, em comissão, de Escrivão de Polícia da sede do Município de Capanema, vago com a exoneração de Benedito Damasceno.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear Agrício Pantoja de Jesus para exercer a função de Delegado de Polícia, classe C, no Município de Arariuna.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear o Subtenente, reformado, da Polícia Militar do Estado, Antônio Rodrigues de Aguiar para exercer, em comissão, a função de Delegado de Polícia, classe D, no Município de São Sebastião da Boa Vista.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar Leocádio Sousa do cargo de Comissário de Polícia de Boa Vista, Município de Capanema.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar Antônio Carmelo de Sousa do cargo de Suplente de Comissário de Polícia de Tauári, Município de Capanema.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar Benedito Damasceno do cargo de Escrivão de Polícia da sede do Município de Capanema.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar o 2º Sargento da Polícia Militar do Estado, Almíro da Cruz Pamplona da função de Pamplona da função de Delegado de Polícia, classe C, com exercício no Município de Arariuna.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar o 1º Sargento da Polícia Militar do Estado, Francisco Severino de Oliveira da função de Delegado de Polícia, classe D, com exercício no Município de São Sebastião da Boa Vista.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear Abidon Brito Pereira para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Vila de Jurutí Velho, vago com a exoneração de Belarmino de Sousa Bezerra.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear Amaro Paes do Amaral para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do Município de Jurutí, vago com a exoneração de Felinto Pais de Andrade.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado : resolve readmitir, nos termos do art. 77 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Afonso Esteves Duarte, no cargo da classe J, da carreira de "Escrivão", do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear Francisco Pinheiro da Costa para exercer o cargo de Suplente de Comissário de Polícia na Vila São Roberto, Município de Maracanã, vago com a exoneração de Manoel da Paixão Costa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado : resolve exonerar Manoel da Paixão Costa do cargo de Suplente de Comissário de Polícia da Vila São Roberto, Município de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear João da Costa e Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Algodoal, Município de Maracanã, vago com a exoneração de Jésus Ferreira Jomar.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear Manoel Geraldo de Lima para exercer o cargo, em comissão, de Escrivão de Polícia em Algodoal, Município de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear Simão Malaquias para exercer o cargo, em comissão, de Escrivão de Polícia na sede do Município de Marabá, vago com a exoneração de Manoel Moreira Neto.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear Raimundo Leite da Silva para exercer o cargo de Suplente de Comissário de Polícia em Peri-Mirim, Município de Maracanã, vago com a exoneração de Paulo Corrêa de Araújo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

**General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado resolve nomear Francisco Botelho para exercer o cargo de Comissário de Polícia, em Martins Pinheiro, Município de Maracanã, Comissariado criado pelo Decreto n. 477, de 16 de julho de 1949.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

**General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear Antônio Dias Botelho para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Escrivão de Polícia em Santa Maria, Município de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

**General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear Marcos de Aquino Garcia para exercer o cargo, que se acha vago, de Suplente de Comissário de Polícia de Santa Maria, Município de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

**General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear Manoel Ferreira Botelho para exercer o cargo, que se acha vago, de Comissário de Polícia em Santa Maria, Município de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

**General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear Raimundo Miranda da Paixão para exercer o cargo, em comissão, que se achá vago, de Escrivão de Polícia em Boa Esperança, Município de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

**General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O Governor do Estado : resolve nomear Fábio Botelho Monteiro para exercer o cargo de Suplente de Comissário em Boa Esperança, Município de Maracanã, vago com a exoneração de Pôncio Pilatos da Costa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

**General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O Governor do Estado : resolve nomear Ismael de Souza Aleixo para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Bôa Esperança, Município de Maracanã, vago com a exoneração de Zacarias Pinheiro da Costa.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

**General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O Governor do Estado : resolve nomear Nemorino Jesus de Noronha para o cargo de Comissário de Polícia do Rio Marajó-Ité, Município de Ponta de Pedras, vago com a exoneração de Jorge Tavares Martins.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

**General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O Governor do Estado : resolve nomear Fábio Botelho Monteiro para exercer o cargo de Suplente de Comissário em Boa Esperança, Município de Maracanã, vago com a exoneração de Pôncio Pilatos da Costa.

Capanema, vago com a exoneração de Francisco Silvestre Bezerra.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

**General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar Mancel Moreira Neto do cargo de Escrivão de Polícia da sede do Município de Marabá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

**General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O Governor do Estado : resolve nomear Nemorino Jesus de Noronha para o cargo de Comissário de Polícia do Rio Marajó-Ité, Município de Ponta de Pedras, vago com a exoneração de Zaca-rias Pinheiro da Costa do cargo de Comissário de Polícia de Bôa Esperança, Município de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

**General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO**
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar Jesus Ferreira Jomar do cargo de Comissário de Polícia de Algodoal, Município de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar Paulo Corrêa de Araújo do cargo de Suplente de Comissário de Polícia de Pirí-Mirí, Município de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar Antônio Alves de Souza do cargo de Comissário de Polícia de Martins Pinheiro, Município de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado : resolve exonerar Pôncio Pilatos da Costa do cargo de Suplente de Comissário de Polícia de Bôa Esperança, Município de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve exonerar Francisco Silvestre Bezerra do cargo de Comissário de Polícia de Primavera, Município de Capanema.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado :

resolve exonerar Jorge Tavares Martins do cargo de Comissário de Polícia do Rio Marajó-Ité, Município de Ponta de Pedras.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve nomear Umbelino Jesus Ferreira para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Vila de Gurupí, Município de Vizeu, vago com a exoneração de Benedito Pedra.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Felipe Leite da Costa, para exercer, internamente, o cargo de Porteiro — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Departamento Estadual de Segurança Pública, vago com o falecimento de Raimundo Alves Sobral.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve nomear Silas Alves para exercer o cargo, que se acha vago, de Comissário de Polícia em Cachoeira, Município de Vizeu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado :

resolve exonerar Benedito Pedra do cargo de Comissário de Polícia na Vila de Gurupí, Município de Vizeu.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve remover, "ex-oficio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Iracema Amaral Silva, ocupante do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, da escola do lugar Maguarí, distrito de Icoraci, para a escola do lugar Santarém, Município de Capanema.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve remover, "ex-oficio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Célia de Sousa Garcia, ocupante do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, da escola do lugar Caratateua, Município do Capim, para a escola do lugar Guajará, da Costa, Município de Barcarena.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Quarta-feira, 6

MARCA OFICIAL

Junho — 1951 — 9

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado resolve remover, "ex officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Rodolfo Pinto, ocupante do cargo da classe O, da carreira de "Oficial Administrativo", do Departamento de Finanças, para o Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Sebastião Peixoto para exercer, o cargo de Servente, classe D, do Quadro Único, lotado nos Laboratórios, do Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado resolve de acordo com o art. 120 da Constituição Política do Estado, mandar equiparar aos funcionários públicos civis do Estado, para efeito de estabilidade, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias, Agostinho Américo da Fonseca, extranumerário contratado do Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a José do Vale Bentes, ocupante efetivo do cargo da classe J, da carreira de "Escriturário", lotado no Departamento Estadual de Saúde, noventa (90) dias de licença em prorrogação, a contar de 12 de janeiro a 11 de abril corrente.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Vitor Tamer, ocupante do cargo de Dentista — padrão K, lotado no Centro de Saúde n. 2, noventa (90) dias de

licença a contar de 5 de abril a 3 de julho do corrente ano.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve exonerar Maria Brito de Almeida do cargo de Despachante Estadual, junto à Mesa de Rendas de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Carlos Humberto da Silva do cargo de Escrivão — padrão D, do Quadro Único, com exercício na Coletoria Estadual de Castanhal.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado resolve transferir, de acordo com o art. 66, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Paulo Chaves de Figueiredo, coletor — padrão G, do Quadro Único, com exercício na Coletoria de Ponta de Pedras, para o cargo de provimento efetivo de Administrador — padrão G, do mesmo Quadro, com exercício no Posto Fiscal de Jurutí.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado resolve transferir, de acordo com o art. 66, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Benedito Corrêa de Sousa, administrador — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Posto Fiscal de Jurutí, para o cargo isolado de provimento efetivo de Coletor — padrão G, do mesmo Quadro, com exercício na Coletoria de Ponta de Pedras.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ester Tavares Pinheiro

para exercer, interinamente, o cargo da classe M, da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro Único, com exercício na Divisão de Despesa do Departamento de Finanças, vago com a promoção de Miguel Francisco de Araújo Machado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Atenógenes Mariocaí da Fonseca para exercer, interinamente, o cargo de Coletor — padrão G, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Gurupá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Evaristo de Sousa Alves para exercer, interinamente, o cargo de Guarda — padrão E, do Quadro Único, com exercício na Mesa de Rendas de Bragança, vago com a exoneração de Orlando Favacho Gil de Lima.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve remover, "ex officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Manoel de Moura Serra, ocupante do cargo de Coletor — padrão G, do Quadro Único, da Coletoria de Gurupá, para a Coletoria de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve reintegrar, nos termos do art. 76, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimundo Campos Amaral, no cargo de Coletor — padrão G, do Quadro Único, com exercício na Coletoria de Almeirim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 2.º do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Donald Martins Alves, do car-

go de Coletor — padrão G, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado: resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Brolange Veloso Audai, ocupante do cargo de Oficial Administrativo — padrão O, do Quadro Único, lotada no Departamento de Finanças, trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a contar de 2 de abril a 1.º de maio corrente.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve conceder, nos termos do art. 166 do De-

creto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Celina Barata Pires, contabilista, classe M, lotada na Contadoria do Estado, (15) quinze dias de licença, a contar de 21 de abril a 5 de maio corrente.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve tornar sem efeito o decreto datado de 8 de fevereiro de 1951, que moveu, "ex officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Firmino Peixoto Leite, ocupante do cargo de Administrador — padrão G, do Quadro Único, do Posto Cocal para o Posto de Santa Júlia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 213 — DE 29 DE MAIO DE 1951

O Secretário Geral do Estado, usando de suas atribuições e de ordem do Exmo. Sr. General Governor,

RESOLVE:

Cientificar aos Srs. Diretores Gerais de Departamentos e Chefes de Serviços do Estado que o afastamento de funcionários, da sede de suas atividades,

prescinde de requerimento, bastando, apenas para tal fim, o respectivo ofício do Chefe do Executivo, comunicando o pedido, a respeito, e solicitando a devida aprovação para os fins convenientes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Geral do Estado do Pará, 29 de maio de 1951.

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 41 — DE 2 DE JUNHO DE 1951

O Diretor Geral do Departamento de Finanças, usando de suas atribuições, tendo em vista as reclamações apresentadas sobre irregularidades que se estariam verificando nas compras e entrega de material para as repartições e estabelecimentos públicos;

RESOLVE:

Determinar ao Serviço do Material:

1.º) que o julgamento das coletas de preços deverá desta data em diante, processar-se sob a presidência do Titular desta, com a presença do Chefe do Serviço do Material e do Contador;

2.º) que julgadas as coletas, o Serviço do Material deverá organizar a reação das propostas aceitas, com a indicação das firmas e preços, afixando-a na repartição e enviando uma via da mesma a esta Diretoria Geral;

3.º) que as entregas do material adquirido devem ser executadas no mais breve prazo, competindo ao Serviço do Material fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos adquiridos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Stélio de Mendonça Maroja

Diretor Geral

DECRETO N. 3.636

Dá nova redação ao art. 181 e às alíneas g) e h) do art. 184 da Lei n. 1.136, de 14 de agosto de 1950.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.176, de 30 de maio de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 181 e as alíneas g) e h) do art. 184 da Lei n. 1.136, de 14 de agosto de 1950, passam a ter a seguinte redação:

Art. 181. Fica estabelecida a "semana inglesa", para o comércio em geral, com exceção dos botequins, casas de pasto, confeitarias, sorvetarias, padarias, mercearias, farmá-

cias, etc., devendo o trabalho iniciar-se, aos sábados, às 7,30 e encerrar-se obrigatoriamente às 12 horas.

Art. 184.

Alínea g) Mediante o pagamento de uma licença especial de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) à Prefeitura, os estabelecimentos farmacêuticos poderão conservar abertos nos dias úteis, até às 22 horas.

Alínea h) A licença a que se refere a letra anterior será mensal, podendo ser obtida por inteiro durante o decurso do ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de junho de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL**PREFEITURA DE BELÉM****GABINETE DO PREFEITO****ATOS E DECISÕES**

LEI N. 1.176 — DE 30 DE MAIO DE 1951

Dá nova redação ao art. 181 e às alíneas g) e h) do art. 184 da Lei n. 1.136, de 14 de agosto de 1950.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º O art. 181, e as alíneas g) e h) do art. 184 da Lei n. 1.136, de 14 de agosto de 1950, passam a ter a seguinte redação:

Art. 181. Fica estabelecida a "semana inglesa", para o comércio em geral, com exceção dos botequins, casas de pasto, confeitarias, sorvetarias, padarias, mercearias, farmárias, etc., devendo o tra-

balho iniciar-se, aos sábados, às 7,30 e encerrar-se obrigatoriamente às 12 horas.

Art. 184.

Alínea g) Mediante o pagamento de um licença especial de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) à Prefeitura, os estabelecimentos farmacêuticos poderão conservar abertos nos dias úteis, até às 22 horas.

Alínea h) A licença a que se refere a letra anterior será mensal, podendo ser obtida por inteiro durante o decurso do ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de junho de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro

Prefeito Municipal

EDITAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

Abre concorrência pública para o Serviço de Transporte e Viação da Vila de Mosqueiro.

De ordem do Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, aberta a concorrência pública para a concessão do Serviço de Transporte e Viação da Vila do Mosqueiro, nas condições seguintes:

a) Prazo quatro (4) anos;

b) O proponente oferecerá, se lhe convier, oferta para arrendar a garagem do referido Serviço;

c) O proponente obrigar-se-á a comprar pelo menos cinco (5) ônibus novos para o citado Serviço, dentro de um (1) ano.

d) O proponente se obriga a comprar todo o acervo desse Serviço existente e de propriedade da Prefeitura, provando ter posses financeiras para esse fim.

Os concorrentes devem encaminhar à Secretaria Geral as suas propostas em carta fechada, em duas (2) vias seladas, e apresentarem documentos de identidade, vinte (20) minutos antes da abertura das mesmas, que será feito no dia seguinte ao do término da publicação deste edital, às dez (10) horas, nesta Secretaria, devendo os interessados provarem que estão quites com os seus impostos municipais.

É vedado proposta de cobertura à maior oferta.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de junho de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(N. 778-B-G-6 e 216)

EDITAL DE DEMARCAÇÃO

O Agrimensor Francisco da Silva Lobo, legalmente habilitado.

Faz público pelo presente edital que havendo sido designado por portaria número treze (13) de vinte e cinco de maio (25) do corrente ano do Dr. Diretor do Departamento de Obras, Terras e Viação, a requerimento de dona Constância Marinho de Quiroz para proceder á Medição e discriminação de uma sorte de terras denominada "Novelhas", situada no Município de Marabá, 17.^a Comarca, 43.^º Térmo e Município, 118.^º Distrito do Estado, situada á margem esquerda do Rio Tocantins entre as terras demarcadas denominadas "Burgo Agrícola", do lado de baixo e "Qumdangues" do lado de cima, com as quais confina e fundos para terras devolutas do Estado, medindo 2.000 metros de frente por 4.000 de fundos.

Pelo presente edital cita todos os heróis confinantes ou que se considerem tal, o Sr. Coletor de rendas do Estado em Marabá bem assim, todos os que se julgarem interessados na referida demarcação e convide-os para comparecerem no dia vinte e sete (27) do mês de junho do ano de mil novecentos e cincoenta e um (1951), ás dez (10) horas da manhã no lugar "Novelhas" afim de assistirem ao início dos trabalhos, acompanhar a medição e discriminação e reclamarem o que for a bem dos respectivos direitos.

E do presente edital mandou extrair cópias para ser publicado pela imprensa e afixado na Coletoria de rendas de Marabá, Mercado Municipal e Delegacia de Polícia. E eu Alberto Santis, escrivão "ad-hoc", lavrei o presente aos trinta dias do mês de maio de mil

novecentos e cincoenta e um (1951) na cidade de Marabá. — Alberto Santis, escrivão "ad-hoc". Visto — (a) Francisco da Silva Lobo, agrimensor.

(N. 790-B-A 501-Cr\$ 240,00 — 6 e 7|6)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Manoel Soares de Miranda, brasileiro, casado, oficial da reserva da Armada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: É parte dos lotes 23 e 25 à Rua São Jorge no bairro de Marambaia, distante da Avenida D'Alva 54m,00; limita-se de ambos os lados com quem de direito; medindo de frente 11m,00 por 54m,00 de fundos ou seja uma área de 594m²,00.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado DIÁRIO OFICIAL, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de maio de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(N. 462—A—367-Cr\$ 120,00 — 8 e 23|5 e 8|6)

ANÚNCIOS

**BANCO NACIONAL
ULTRAMARINO**
**Sociedade Anônima de
Responsabilidade Limitada**

Dividendo de 1950, Cupão n. 4, 9 por cento (9\$).

Este dividendo está a pagamento na sede deste Banco e em todas as suas filiais, a partir do dia 21 do corrente mês, pelas seguintes importâncias, já descontadas os impostos:

Ações de cupão 5\$71

Ações de cupão registradas .. 6\$68

Ações nominativas (títulos de 1, 5, 10 e 20 ações) 6\$55

Ações nominativas (títulos de 50 e 100 ações) 6\$57

Lisboa, 15 de maio de 1951. — O Administrador,

Artur Menezes Correia de Sá.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1951. — **Carlos Eugênio de Vasconcelos.**

(N. 786 B-Ext.-6|6)

Resumo dos Estatutos da "União dos Delegados e Fiscais da C. D. P.", aprovados em sessão de Assembleia Geral, realizada em 20 de maio de 1951.

Denominação — "União dos Delegados e Fiscais da C. D. P."

Fundo social — É constituído de: mensalidades, donativos, legados, etc.

Data da fundação — 6 de março de 1951.

Fins — Tem por finalidade: a) Representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses da União, e os interesses individuais dos associados;

b) Fundar e manter Diários nos subúrbios de Belém e em seus Municípios;

c) Eleger ou designar os representantes da classe;

d) Colaborar com o Estado, no estudo e solução dos problemas que se relacione com os interesses do povo;

e) Proporcionar os associados os benefícios constantes dos presentes estatutos;

f) Impôr contribuições a todos que pertencerem ao quadro social, exceto aqueles enquadrados no § 2.^º, do art. 8.^º

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria da União.

Prazo do mandato da Diretoria — Um ano.

Responsabilidades — Dos Estatutos não consta se os associados respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da União, pelos que a dirigem.

Dissolução — No caso de dissolução da União, depois de pagar as dívidas decorrentes das suas responsabilidades, será o restante aplicada em obras de assistência social ou instituições de caridade.

Diretoria — Presidente: Carlos Costa de Oliveira, brasileiro, solteiro, estudante, residente á Travessa Castelo Branco n. 42;

Vice-Presidente — Raul da Silva Ventura, brasileiro, solteiro, estudante;

Secretário Geral — Moacir Teófilo Fernandes de Almeida, brasileiro, casado, funcionário público;

1.^º Secretário — Lourival Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, contabilista;

2.^º Secretário — José Percí Fernandes de Maceio, brasileiro, solteiro, comerciário;

Tesoureiro — Orlando Teixeira, brasileiro, casado, comerciário.

Belém, 4 de junho de 1951. — (a) **Carlos Costa de Oliveira**, presidente.

(N. 787-B-A 495-Cr\$ 140,00 — 6|6)

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA'

ANO XIX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1951

NUM. 3.320

EXPEDIENTE DO DIA 30
DE ABRIL DE 1951

Juiz de direito da 1.^a vara

Juiz — Dr. INÁCIO DE SOUSA MOITA

No requerimento do Banco Nacional Ultramarino — Mandou citar.

— Idem de Pedro Soares Gouveia — Vista ao Dr. Curador.

— Idem, de Produtos Vitória Ltda. — Mandou citar.

— Idem, de Ana Maria da Purificação — Ao Dr. Juiz da 5.^a vara.

— Idem, de Manoel Ciro da Costa — Mandou expedir portaria.

— Idem, de Amadeu Brito Ferreira — Mandou prestar as declarações legais.

— Arrolamento de Joana Maria da Conceição — Em avaliação.

— No requerimento de Severiano dos Reis — Diga o requerente o quantum das pensões.

— Despejo: A., Mário Teixeira Galo e outra; R., Alfredo da Silva Araújo — Julgou procedente a ação.

— Alteração de nome, para fins comerciais: A., Júlio Nahon — Julgou por sentença.

Escrivão Lima:
Inventário de Amaro Rio — Ao cálculo.

— Idem, de Constantino Valério da Silva Vilaça — Ao cálculo.

— Idem, de Clara Greidinger — Ao cálculo.

— No requerimento de Rosa Pires Ribeiro — Vista aos interessados.

PODER JUDICIÁRIO

FORUM DA COMARCA DE BELEM

— Inventário de Ramiro Olavo Ribeiro de Castro — Vista aos interessados.

Escrivão Odon:
Inventário de Emilia Moutinho Guimarães — A conta.

— Idem, de José Dias de Oliveira — Mandou incluir o crédito no rateio.

— Interdição de Antônio Canuto de Sousa — Nomeou Curador Deolinda da Nepomuceno de Sousa.

— Idem, de Ângelo dos Santos Xavier — Nomeou Curador o Sr. Rodrigo Xavier.

— No requerimento de Maria de Nazaré Rodrigues — Vista à tutora.

— Despejo: A.; Irineu Batista dos Santos; RR., Osvaldo França e sua mulher — Julgou improcedente a ação.

— Ação executiva: A., M. N. de Azevedo & Cia.; R., Empresa Menezes, Ltda. — Julgou procedente a ação.

— Ação ordinária: A., Maurício Reutman; R., E. Rossetti & Cia. — A cartório.

— No requerimento de Maurício Routman — Conclusos.

— Idem, de Dolores Perez Godoi — Conclusos.

— Inventário de Zuleide Gomes da Costa — Em término de arrolamento e partilha, às 10 horas do dia 3 de maio entrante.

— Idem, de João Expe-

— Despejo: A., Valdemar Marques da Conceição; R., Almeida Gomes & Cia. — Ao autor.

— Ação executiva: A., A. Guilherme & C.ª; R., Irmãos Cals & Cia. — Em avaliação.

— Falência de Jorge Sauma — Deferiu o pedido de fls. 67 — Nomeou o Banco Nacional Ultramarino e J. Dias Paes & Cia. Ltda. para procederem ao exame das declarações de créditos.

Juiz de direito da 2.^a vara
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Despejo: A., Etelvina Rossas Novais; RR., Julieta Ribeiro de Sousa Bentos e Raimunda de Sousa Bentos — Vista á autora.

— Reajustamento: A., E. Teixeira & Cia.; R., Banco do Brasil S/A. e Sociedade Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará — Julgou procedente o pedido.

— Inventário de Gaspar Fontes — Em término de adjudicação.

— Idem, de Vitor Antônio de Moraes Rocha — Idêntico despacho.

— Idem, de Farnando de Castro Gonçalves — Em término de adjudicação.

— Idem, de Joana Martins de Oliveira — Ao cálculo.

— Testamento de Isabel Raquel Campos — A conta.

— No requerimento de Coltilde da Silva Cativo — Vista aos interessados.

Juiz de Direito da 3.^a Vara
Juiz — Dr. SADI MONTE NEGRO DUARTE

Na ação que o Banco move contra Mário Lopes Sampaio — Recebeu o agravo.

— No requerimento de A., Monteiro da Silva & Cia. Ltda. — Sim.

— Idem, de R. C. Viana & Cia. Ltda. — Vista aos falidos e síndico.

— Idem, de Cássio Reis Viana — Idêntico despacho.

— Idem, de Marta e Maria Vidal — Deferido, em térmos.

Juiz de Direito da 4.^a vara
Juiz — Dr. JOAO TERTULIANO D'ALMEIDA LINS

Mandando fazer os registros pedidos por Clarisse Lopes Machado, Iracema Lopes Machado, Elizabeth Lopes Machado, Osmarina Paula dos Santos, Maria Maia da Silva, Arnaldo Maia da Silva, João Ramos, Iraci Ramos, José Ramos e Maria de Nazaré G. Lopes.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

2

— Vistoria "ad perpetuam rei memoriam": requerente, João Benjamim; requerido, Valdemar Souza — Mandou citar.

— Entrega de menores: requerente, Alice Vieira Fárias — Ao titular da 5.^a vara.

— Acidente no trabalho, de que foi vítima José Ferreira de Sousa — Mandou intimar os interessados.

— Idem, por dona Amélia Olegaria de Sousa — A Cartório.

— Arrolamento de Hosterio Gómes da Silveira — Mandou oficial ao Imposto sobre a Renda.

— Acidente no trabalho de que foi vítima Rosa

Maria da Cunha — Vista ao Dr. Curador.

Juízo de Direito da 5^a Vara
Juiz — Dr. ALVARO

PANTOJA
No requerimento de Maria de Nazaré de Almeida Santos — Conclusos.

— Idem, de Catarina Carvalho Ferreira — Vista ao Dr. C. de Menores.

— Idem, de Alexandre Siqueira Mendes Filho — Mandou proceder à justificação devida.

— Idem, de Vitorino Ferreira de Sousa — Vista ao Dr. C. de Menores.

— Inventário negativo: Requerente, Bernardo Paes do Amaral — Julgou

por sentença.

— Reclamação feita por Alcibiades Nogueira — Mandou seja esclarecido o endereço da reclamada.

— Casamento de Manoel Cavalcante Pereira com Alba Feio — Mandou prossiguir na habilitação.

— Idem, de Raimundo Barbosa Lima com Nadir Gonçalves — Mandou que o Dr. Curador esclareça a irregularidade.

— Idem, de Jacob Moises Levi com Veríssima da Costa Pimentel — Mandou seja aguardado o prazo da oposição.

— Desquite litigioso: A., Maria de Jesus Salame de Melo; R., Antenor de Sousa Melo — Homologou, por sentença, a

desistência da ação.

— Alimentos: A., Alice Tavares da Silva; R., Tiburio Gomes da Silva — A. cartório.

— Despejo: A., Laura Conceição Mercês; R., José Néves Gomes — Julgou procedente a ação.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO

POJUCAN TAVARES

Despejo: A., Manoel Pereira Nobre; R., Francisco de Almeida — Em publicação, por 20 dias, dos editais de citação do réu.

— No réquerimento do tabelião Bernardino Lucas Junior — Em indicação de perito.

— Idem, de W. Anderson — Sim, em termos.

COMARCA DE AFUÁ

Citação

O Doutor Stenio Rodrigues do Carmo, Juiz de Direito desta Comarca de Afuá, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que este edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que, por petição do exequente Jacob José Cohen, devidamente deferida, cito Franklin Garcia e sua mulher, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias (30), para virem a este Juizo e Cartório, dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas, pagar a importância de cinco mil cruzeiros e juros respectivos, sob pena de penhora e revelia, proveniente de confissão de dívida com garantia hipotecária, que serve de base à presente ação executiva que lhe move, neste Juizo, o referido exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou fazer este edital, que será affixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, e seu prazo, que correrá da primeira publicação, considerar-seá transcorrido após os trinta dias fixados e dest'arte perfeita a citação. Dado e passado nesta cidade de Afuá, aos vinte cinco dias do mês

EDITAIS

de maio de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Oldemar Coelho, escrivão do único ofício, o escrevi.
— (a) Stenio Rodrigues do Carmo, juiz de direito.
(N. 788-B-A 499-Cr\$ 100,00 — 6|6)

PROTESTO DE LETRA

Faço saber, por este edital a A. Marques (Açari-Guamá), que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales 90, 1.^º andar da parte de Ferreira d'Oliveira & Soberinho, para apontamento e protesto por falta de pagamento do saldo devedor de quatro mil trezentos e oitenta cruzados (Cr\$ 4.380,00) a duplicata de conta mercantil n. 24.055, por V. S. aceita a favor do apresentante, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 5 de junho de 1951. — (a) Aliete do Vale Veiga, oficial do protesto.

(N. 471 — Ext. — 6|6)

JUIZO DE DIREITO DA 6.^a VARA DA COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL

3.^a Pretoria

Citação

O Dr. Tavares Cardoso, 3.^º pretor criminal, faz saber aos que êste lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3.^º Promotor Público, foram denunciados Wilson dos Santos Pereira, paraense, solteiro, de 21 anos de idade, motorista profissional, residente à Av. 16 de Novembro n. 126, e Osvaldo dos Santos Pereira, também paraense, solteiro, com vinte e um anos de idade, residente à Av. 16 de Novembro n. 426, estudante de medicina, como incursos nas disposições penais do artigo 129, caput, do Código Penal. E, como o segundo, não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 20 do corrente, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado. Belém, 4 de junho de 1951. Eu, Josedina Costa, escrivã, o escrevi. — O Pretor, Rui Buarque de Lima.

(N. 763-B-G-6|6)

1.^a Pretoria

Citação

O Dr. Rui Buarque de Lima, 1.^º pretor criminal, faz saber aos que êste lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 1.^º Promotor, foram denunciados Wilson dos Santos Pereira, paraense, solteiro, de 21 anos de idade, motorista profissional, residente à Av. 16 de Novembro n. 126, e Osvaldo dos Santos Pereira, também paraense, solteiro, com vinte e um anos de idade, residente à Av. 16 de Novembro n. 426, estudante de medicina, como incursos nas disposições penais do artigo 129, do Código Penal. E, como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expediu-se o presente edital, para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam a esta Pretoria, no dia 19 do corrente, às 9 horas, a fim de serem interrogados pelo crime de que são acusados.

(N. 64-B-G-6|6)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Conclusão do Acórdão Cível assinado entregue em sessão ordinária, de hoje, da 2.ª Câmara Cível:

ACÓRDÃO N. 20.874

Apelação cível — Óbidos — Apelante, a Prefeitura Municipal de Óbidos; apelada, a firma comercial Isaac Israel; relator, o Sr. Desembargador Sílvio Pélico.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível da comarca de Óbidos, em que é apelante, a Prefeitura Municipal e apelada, a firma comercial Isaac Israel.

Acórdam os Juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, desprezada a preliminar arguida pelo Sr. Desembargador Procurador Geral do Estado, negar provimento a apelação, para confirmar a decisão apelada.

Belém, 11 de maio de 1951. — (aa) **Arnaldo Vidente Lôbo**, presidente — **Sílvio Pélico**, relator — **Maurício Pinto** — **Inácio Guilhon**.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 2 de junho de 1951. — **Luiz Faria**, secretário.

(N. 765—G—B—6|6)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Anúncio de julgamento da 2.ª Câmara Cível**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 8 de junho corrente para julgamento, pela 2.ª Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação cível — Capital — Apelante, Altair Pereira da Silva, como representante de sua filha menor; e apelada, Cecília de Oliveira Martins Alves, relator, o Sr. Desembargador Antonino Melo.

Apelação cível — Cametá — Apelante, Aurélio Garcia da Silva, pela Jus-

tica Gráfica; apelado, Demostenes Ranieri; relator, o Sr. Desembargador Sílvio Pélico.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 1 de junho de 1951. — (a) **Luiz Faria**, secretário.

(N. 777—B—G—6|6)

Entrada de autos

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, se acham nesta Secretaria, a fim de serem preparados, dentro no prazo de três (3) dias a contar de hoje, os embargos cíveis da Capital, entre partes, como embargante, o Dr. Renato Bezerra de Miranda; e, embargada, Margarida Pontes de Miranda, para sorteio de relator e competente distribuição e julgamento pelo Tribunal Pleno.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 1 de junho de 1951. — (a) **Luiz Faria**, secretário.

(N. 766—B—G—6|6)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Soares Filho e dona Ignez do Carmo Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, estivador, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 3 de Maio, 903, filho legítimo de Antônio Soares e de dona Maria Mercês Raquel Soares.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 3 de Maio n. 903, filha legítima de Francisco Pereira dos Santos e de dona Maria Virgem do Carmo Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 5 de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório**.

(N. 793—B—A 496—Cr\$ 40,00 — 6 e 13|6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gregório Bastos de Freitas e a senhorinha Luzia Bastos Cardoso.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Icoraci, funcionário da SNAPP, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 28 de Setembro n. 16, filho legítimo de Alfredo Roque de Freitas e de dona Izabel Bastos de Freitas.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora de música, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Mata n. 2, filha legítima de Augusto José Cardoso e de dona Joana Bastos Cardoso.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 5 de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório**.

(N. 794—B—A 497—Cr\$ 40,00 — 6 e 13|6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Vicente Ferreira do Nascimento e a senhorinha Alba Barbosa do Carmo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Curuzú n. 954, filho legítimo de Manoel Antônio do Nascimento e de dona Izabel Ferreira do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida 28 de Setembro n. 243, filha legítima de João Paiva do Carmo e de dona Luiza Barbosa do Carmo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 5 de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório**.

(N. 795—B—A 498—Cr\$ 40,00 — 6 e 13|6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sebastião dos Reis Vieira e dona Martinha Lameira dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, ferreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Cruzeiro, 34, filho legítimo de Gabriel dos Reis Vieira e de dona Maria Francisca do Carmo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Cruzeiro, 34, filha legítima de Augusto Marques dos Santos e de dona Vergina Lameira dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 de maio de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório**.

(N. 717—B—A 474—Cr\$ 40,00 — 30|5 e 6|6)

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1951

NUM. 353

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO N. 123

PROJETO DE LEI N.

Projeto de lei criando no Município de Curuçá três distritos judiciários.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1.º Ficam criados, no Município de Curuçá, mais três distritos judiciários que são os seguintes e seus limites :

ARAQUAHIM — Começa ao norte pela foz do rio Curuçá, subindo até a foz do rio Proajó, subindo por este até às suas nascentes de onde por uma reta vai aos limites de Marapanim às nascentes do Igarapé Poção, formando o limite sul. Daí seguindo rumo leste pela linha divisória intermunicipal "Curuçá — Marapanim" até ao rio Cajutuba, descendo por este até o Oceano Atlântico.

MUTUCAL — É formado de ilhas. Limita-se ao norte pela foz do rio Mocajuba, leste pelo Oceano Atlântico, sul pela foz do rio Curuçá e oeste pelo furo Mariá.

VISTA ALEGRE — Começa ao sul na foz do Igarapé Cajueiro no braço esquerdo do Rio Marapanim, subindo rumo leste até as suas nascentes, daí por uma reta até as cabeceiras do Rio Maú, e por outra reta até as nascentes do Rio Piquiá, descendo por este à confluência do Igarapé Arealzinho até os limites Curuçá — Marapanim, seguindo a linha de limites até ao braço esquerdo do Rio Marapanim, subindo por este até o Igarapé Cajueiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de dezembro de 1948.

(a) **Balduino Ataíde**, deputado estadual

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 18

O projeto de lei da autoria do então deputado estadual Balduino Ataíde, e que vem da legislatura de 1948, criando no Município de Curuçá, dêste Estado, três distritos judiciários, com limites fixados, precisa ser mais detidamente examinado, a fim de que satisfaça os reais interesses dos habitantes de tão importante município. E como já está prestes a ser debatida no Legislativo Estadual a nova Lei da Organização Judiciária do Estado, atento que esta Comissão decidiu enviar ofícios ao Superior Tribunal de Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Pará, e ao Instituto dos Advogados, também em nosso Estado, pedindo sugestões sobre a aludida reforma, somos de parecer que o projeto de lei em tela aguarde aquela oportunidade, quando, então terá toda a nossa atenção.

É o parecer.

Sala das sessões da Comissão de Constituição e Justiça, 17 de maio de 1951.

(aa) **Francisco Pereira Brasil**, relator. Aprovado : **Clovis Ferro Costa**, presidente ; **Romeu Santos, Cléo Bernardo, Sílvio Meira, Armando Dias Mendes e Rui Mendonça**.